

3/5
GAP
DAFRH
DIGEE
SECONT
TES.
GAI
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-4.
DOCUMENTO N.º 36

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 03/2016

PROPOSTA

Nº : 13/2016/DAFRH

Realizada em: 30/02/16

DELIBERAÇÃO Nº : 30/15

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO (ADJUDICAÇÃO)

Em 09 de Dezembro de 2015 (Deliberação n.º 384/2015 – Proposta n.º 127/2015/DAFRH) foi aprovada pela Câmara Municipal a proposta de contração de um Empréstimo a Médio e Longo Prazo, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal, nas Sessões de 18 e 21 de Dezembro de 2015.

Em conformidade com o Caderno de Encargos oportunamente aprovado, o ato público de abertura de propostas ocorreu no pretérito dia 15 de Janeiro de 2016.

Em resultado da análise das referidas propostas, proponho:

1. A adjudicação do Empréstimo a Médio e Longo Prazo ao Banco Santander Totta, S.A., em conformidade com o Relatório do Júri de análise de propostas em anexo e nos termos da proposta apresentada pela referida Entidade Bancária;
2. A aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo que se junta em anexo a celebrar entre o Município de Setúbal e o Banco Santander, S.A.;
3. Que seja autorizada a Sra. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de Empréstimo aprovado, em representação do Município de Setúbal;

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do nº 1, do Artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : 5 Votos Contra; — Abstencões; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS
- EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO -

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se pelas dezassete horas, na sala de sessões dos Paços do Município, o ato público da abertura de propostas referente à contratação de empréstimo a médio e longo prazo até dois milhões e quatrocentos mil euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras - Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes e Sílvia Maria Torrão Barbeiro, respetivamente, Chefe de Divisão de Administração Geral e Chefe de Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Setúbal.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

Entidade	Valor	Condições		
		Euribor	Spread	Comissões
Novo Banco	2.400.000,00€	12 meses	3,50%	Isento
Millennium BCP	2.400.000,00€	-	-	-
Santander Totta	2.400.000,00€	12 meses	1,24%	Isento
BPI	2.400.000,00€	6 / 12 meses	1,40%	Isento
Caixa Geral de Depósitos	2.400.000,00€	-	-	-

As restantes Entidades convidadas não responderam (Banco Bilbao Vizcaya Argentária, Banco BIC, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Costa Azul e Montepio Geral).

O Júri propõe a aceitação das Propostas apresentadas pelo Novo Banco, S.A.; Santander Totta, S.A. e BPI, S.A., uma vez que se encontram instruídas de acordo com o solicitado no Caderno de Encargos pelo que poderão ser aceites.

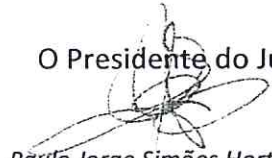
No que diz respeito à graduação das propostas e atendendo aos critérios constantes da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, o Júri elaborou o seguinte mapa:

Entidade	Classificação
Novo Banco	3.º
Millennium BCP	-
Santander Totta	1.º
BPI	2.º
Caixa Geral de Depósitos	-

Por último, o Júri propôs a adjudicação do Empréstimo em referência ao Banco Santander Totta, S.A. nas condições constantes da referida Proposta.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos.

O Presidente do Júri



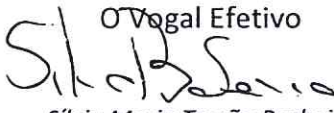
Paulo Jorge Simões Hortênsio

O Vogal Efetivo



Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes

O Vogal Efetivo



Sílvia Maria Torrão Barbeiro



-----CERTIDÃO-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de
janeiro, que a presente fotocópia constituída por três folhas simples, está conforme o respetivo
original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de
Setúbal. -----

Setúbal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis. -----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 33/15/DIAG, de 18/02/2015)

Ana Cristina Elías

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Aug